



PCLEG nº 1249.10.2024

Santo André, 29 de outubro de 2024.

Indicação do Vereador Dr. Marcelo Chehade

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1738/2024-G.P. – Proc. 5276/2024, protocolado sob o nº 18580/2024, onde solicita avaliação visando estender o atendimento das Unidades de Saúde localizadas no Parque Miami, Parque Andreense e Parapiacaba aos finais de semana, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Unidade Básica de Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Diante do exposto, as unidades de saúde atendem aos respectivos usuários cadastrados, sendo que no momento, não há indicadores que justifiquem a alteração.

Informa ainda que para os atendimentos aos finais de semana, há os serviços de Urgência e Emergência.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJ / MNSB/MP